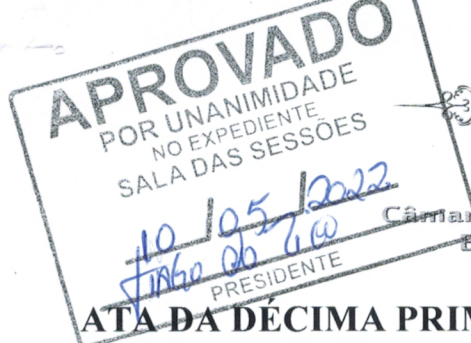


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não havendo manifestante consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 20, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimimento de fundos no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável nº 021/2022 de autoria das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida a Emenda modificativa nº 01/2022 ao projeto de lei nº 020/2022, corrige a redação dos artigos 6º e 17, parágrafo único, emenda de autoria das comissões de legislação e a de finanças, que em discussão e votação foi aprovada a emenda por unanimidade de votos, logo colocou o Projeto 020/2022 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 016, de 02 de março de 2022, dispõe sobre o serviço de mototáxi no Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 018/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida a Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto 016/2022 citado acima, modifica o Inciso II do Artigo 6º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Modificativa nº 02/2022 ao Projeto 016/2022 citado acima, modifica a alínea A do Inciso V do Artigo 6º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvaro

Isac

Jamesson

Tânia



Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Modificativa nº 03/2022 ao Projeto 016/2022 citado acima, modifica a alínea E do Inciso VIII do Artigo 7º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto 016/2022 citado acima, suprime o Inciso VII do Artigo 5º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos, foi colocado o Projeto de Lei 016/2022 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos já com as emendas aprovadas; Projeto de Lei nº 017, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre o serviço de transporte público individual de passageiros (táxi) no Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, logo foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 017/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, logo a Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto 017/2022 citado acima, modifica o Inciso II do Artigo 6º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Modificativa nº 02/2022 ao Projeto 017/2022 citado acima, modifica a alínea C do Inciso V do Artigo 6º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto 017/2022 citado acima, suprime o Inciso VII do Artigo 5º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto de Lei 017/2022 que foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 08, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a desafetação do ELUP nº 08, do Jardim Vista Alegre, com área de 3.376,45m², e a doação de área de 680m² para a Associação de recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, logo foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 022/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida a Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto 08/2022 citado acima, fica acrescidos os artigos 3º e 4º, esta Emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos, foi colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto de Lei 08/2022 sendo aprovado por unanimidade de votos já com a emenda aprovada; Projeto de Lei nº 007, de 3 de maio de 2022, dispõe sobre a autorização ao Município para celebração de parcerias e transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que oferecem educação especial, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, que após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 008, de 3 de maio de 2022, institui as diretrizes e objetivos para o programa de enfrentamento ao feminicídio no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 09, de 3 de maio de 2022, dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



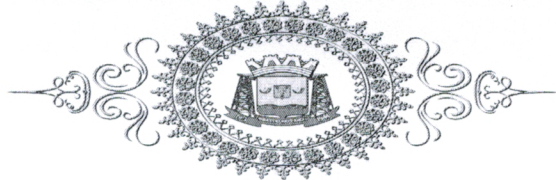
prazo regimental; Parecer nº 01/2022, que reconhece os vícios no procedimento instaurado em face do Prefeito Municipal e opinando pelo reconhecimento da Nulidade, Parecer de autoria da Comissão Processante, que após sua leitura sendo este Parecer uma solicitação do Presidente da Comissão Processante para a Assessoria Jurídica que em sua discussão falou o Vereador Álvaro que pediu a compreensão dos pares para votar a favor do Parecer e em sua única votação foi aprovado por maioria simples de votos, votando a favor os Vereadores Anderson, Edervânia, Rosenir, Luiz, Christoffer, Sidinei, Paulo e Isac. Apenas a Vereadora Tânia absteve de votar; Requerimento nº 030/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, requer uma justificativa sobre a ausência de fornecimento de uniforme à equipe do SAMU, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, bem como a Indicação nº 082/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação, solicitando que proceda a instalação de Toldos ou outro tipo de cobertura eficaz sobre as passagens entre pavilhões e até a saída da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e a Indicação nº 083/2022, a Promotoria de Justiça desta Comarca, que solicite ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, que proceda à colocação de telas de proteção contra pombos nas quadras das escolas municipais ou outra solução que traga igual resultado, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e a 17 – Indicação nº 084/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, que disponibilize um médico Ginecologista no UBS do Posto central, no período das 17h às 22h, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que em discussão e votação separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovadas por unanimidade de votos; Requerimento nº 033/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre a disponibilização online da relação atualizada dos medicamentos disponíveis, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD e o Requerimento nº 036/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre hospedagem de pacientes e acompanhantes em Campo Grande - MS, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, que em discussão o autor se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 034/2022, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre o processo licitatório para aquisição de carteiras para as Escolas Municipais, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB e a Indicação nº 086/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação, solicitando que seja chamado mais estagiários para os Ceinfs devido a demanda de alunos nas unidades de ensino, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 035/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer a totalidade da execução de contratos do transporte escolar desde o início da atual gestão, em 2021, contendo todos os documentos detalhados, como empenhos, notas fiscais e extratos de pagamento, de autoria do Vereador

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

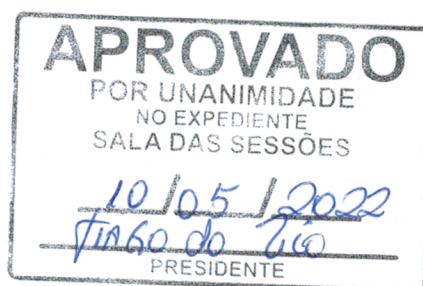
Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB que colocado em discussão e votação pelo secretário foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 037/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre os dias que não estão sendo feitos a coleta dos resíduos sólidos, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB e a Indicação nº 087/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando a integração de equipe e veículo coletor de resíduos, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão o autor se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 085/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que realize estudo técnico-orçamentário sobre a viabilidade de recursos para o funcionamento do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal José Maria Domingues Marques, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 088/2022, ao Ilustríssimo Senhor Lucien Roberto Garcia de Rezende, Digníssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando limpeza no Parque dos Ipês em nossa cidade, de autoria da Vereadora Rosenir Pereira – PSOL, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais trabalhos em pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Álvaro que disse que o Secretário de Desenvolvimento está deixando a desejar quanto a limpeza do parque dos Ipês, falou a Vereadora Tânia que parabenizou o Secretário Municipal de Obras Ataíde e falou da falta de limpeza no parque dos Ipês. Em seguida falou o Vereador Paulo que agradeceu ao Secretário Ataíde pelas respostas quanto a lombadas e convidou o Prefeito para uma visita ao comércio local e aos bairros, contestou o Vereador Álvaro que disse que o Prefeito não tem essa coragem. Falou o Vereador Anderson que além do Ataíde parabenizou o Secretário Junior Leiteiro pelo evento do dia do Trabalhador e parabenizou o Atleta Zé Miguel e o Isaias pela participação em Nova Andradina do evento e agradeceu a presença na sessão do Empresário Edivaldo (dim), não havendo mais manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 03 de maio de 2022.



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdorriopardo.ms.leg.br